



PORTARIA Nº 02/PRES/2023

Cria o “Memorial ADEPOL-MG”.

O Presidente da Adepol-MG, no uso de suas atribuições insertas no art. 28 do Estatuto averbado em 1º de novembro de 2021, sob o nº 133, no registro 119535, Livro A, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, e

considerando que foram concluídos os trabalhos de pesquisas, compilação, exame de documentos, livros de atas, e arrecadação de objetos, tudo pertinentes à origem e existência da Associação, trazendo a lume à história da Entidade, cumprida a Portaria nº 03/PRES/2022, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o “Memorial ADEPOL-MG”.

Parágrafo único. O “Memorial ADEPOL-MG”, a ser inaugurado até o mês de dezembro de 2023, é instalado em dependências do “Edifício Delegado Rômulo Coutinho”, sede da Adepol-MG.

Art. 2º Fica designada a associada efetiva, Dra. Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves, Diretora do “Memorial ADEPOL-MG”.

Parágrafo único. As atribuições de que trata o artigo não são remuneradas, a qualquer título, constituindo-se em relevantes serviços prestados à Associação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

EDSON JOSÉ PEREIRA
Presidente da Adepol-MG

EJP/JAM